



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1480/2020

Linha Nova - RS, 28 de abril de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 1466, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 21 do Decreto Municipal nº 1466, de 23 de março de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 21 ...

Parágrafo Único - Fica prorrogado o vencimento da tarifa de água, com vencimento previsto para o dia 10 de maio, relativa à leitura do mês de abril, para o dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 28 de abril de 2020.

Henrique Petry
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume
Em: 28/04/20


GISELE KEHLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL